



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

## LEI Nº. 1525/2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2017, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 48.891,62 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), para a inclusão das seguintes categorias econômicas da despesa:

0703.10.301.0028.1.195.000 – PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.  
R\$ 6.900,10 (seis mil novecentos reais e dez centavos)

0703.10.301.0028.1.190.000 – Programa Saúde na Escola – P.S.E.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.  
R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 1.000,00 (mil reais)

0703.10.301.0028.1.211.000 – Saúde da Família – PSF Incentivo Adicional.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0703.10.301.0028.1.228.000 – Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0703.10.301.0028.1.229.000 – Incentivo Implantação Núcleo de Apoio Saúde da  
Família – NASF  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0703.10.301.0028.1.230.000 – PAB Variável -Teste Rápido de Gravidez.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição

R\$ 191,52 (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 4521 – PMAQ o valor de R\$ 8.900,10; o recurso 4520 – ESF- Saúde da Família o valor de R\$ 36.191,52.

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.301.0028.1.209.000 – Saúde da Família.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.478/2016.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 19 de setembro de 2017.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 19 de setembro de 2017.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**